



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro CABRAL - CEP 64000-920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Esta Equipe de Apoio às Licitações em observância ao demandado pela CPL, evento SEI **0002152852**, verificou que a empresas abaixo mencionadas, participantes do certame regrado pelo Edital do PE 90024/2024, SEI **0002139430**, acostaram documentação que analisamos frente as exigências editalícia, como segue:

PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA

A proponente por meio do documento eletrônico 0002154588 superou as falhas anteriormente apontada na Manifestação 21 desta Equipe (doc. 0002154464).

D L LOCACÕES LTDA

A proponente por meio do documento eletrônico 0002154559 superou as falhas anteriormente apontada na Manifestação 21 desta Equipe (doc. 0002154464).

LOKAL

A proponente por meio do documento eletrônico 0002154464 superou as falhas anteriormente apontada na Manifestação 21 desta Equipe (doc. 0002154464).

Dito isso, afirmamos que as proponente, inclusive a JLM e CECOL (pois fora localizado a documentação faltante nos arquivos por elas enviados anteriormente), estão, a nosso ver, aptas em contratar com este Regional.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Amorim Coelho, Analista Judiciário**, em 18/07/2024, às 12:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002154868** e o código CRC **28471A2B**.

0016675-84.2023.6.18.8000

0002154868v2

